

Município de Odivelas Câmara Municipal



ACTA DA 14º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 14 de Julho de 2004, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia :						
Agendados:						
Ponto 1 - Aprovação da Acta da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 19 de Maio de 2004						
Ponto 2 - Proposta de Rectificação da Deliberação relativa à Reposição do Capital Social da Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M., tomada na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 10 de Março de 2004. (PRES)						
Ponto 3 - Proposta de Designação dos Representantes do Município de Odivelas na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL. (PRES)						
Ponto 4 - Novas Denominações de Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas. (DSC)						
Ponto 5 - Proposta de Ratificação da Aceitação da Oferta de 100 Bilhetes para o Jardim Zoológico de Lisboa e do Despacho do Senhor Presidente da Câmara em Exercício de Autorização da Iniciativa "Passeio ao Jardim Zoológico de Lisboa destinado a 40 Crianças e Jovens Utentes do Serviço de Transportes Especiais de Município" e Proposta de Doação dos 60 Bilhetes Remanescentes. (DASJ)						
Ponto 6 - Proposta de Atribuição de Subsídios para Material Didáctico e Fundo de Maneio aos Jardins de Infância da Rede Pública e Escolas do 1º. Ciclo para o Ano Lectivo 2004/2005. (DSC)						
Ponto 7 - Proposta de Atribuição de Subsídios no âmbito do PADO 2004 - 2ª Fase. (DSC) —————						

Município de Odivelas



Ponto 8 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC)
Ponto 9 - Associação de Artesãos D. Dinis PACO Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente em Exercício (DSC)
Ponto 10 - Instituto de Apoio à Criança – Cedência de Transporte - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente em Exercício. (DMH)
Ponto 11 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 879 - Póvoa de Santo Adrião - PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)
Ponto 12 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1216 - Pontinha - PAJO Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)
Ponto 13 - Associação Creche Infantário 25 de Abril de Caneças – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) ————————————————————————————————————
Ponto 14 - Centro de Dia da Sagrada Família – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo dos Sub-Programas A e D. (DASJ)
Ponto 15 - Inspecções Médico-Desportivas – Proposta de Apoio ao Clubes Desportivos de Odivelas (DSC)
Ponto 16 - Proposta de Apoio à Organização do 2º. Concurso Nacional de Pesca de Rio da Associação Cultural e Desportiva "Estrelas da Serra Branca". (DSC)
Ponto 17 - Proposta de Aceitação da Cedência de uma Parcela de Terreno para o Domínio Privado do Município. (DGU)
Incluídos:

Município de Odivelas Câmara Municipal



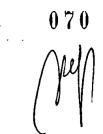
Ponto 18 - Corpo Nacional de Escutas - Grupo 9 - Olival Basto - PAJO - Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ).-Ponto 19 – Proposta de Cedência em Direito de Superfície de Uma Parcela de Terreno Sita na Estrada Nacional n.º 8, Frequesia da Póvoa de Santo Adrião, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (DJAG).---Ponto 20 - Desinfestação do Espaço Exterior da Creche/Jardim de Infância "Crianças de S. José" -Proposta de Apoio à Prosális.(DA).-A Reunião iniciou-se com a presença de:---Presidente: ---MANUEL PORFÍRIO VARGES.----MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS ------CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA.-----MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO -----ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES ------CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----Os Senhores Vereadores Carlos Alberto Gomes Lourenço, Fernando Sousa Ferreira e Alexandrino Augusto Saldanha, não estiveram presentes na reunião por se encontrarem de férias, tendo as suas faltas sido iustificadas com a devida antecedência. ---Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. -----





O Senhor Vereador Carlos Bodião;
Referiu-se à declaração de voto, proferida em nome da bancada do PSD, na 13ª Reunião CMO, sobre a maneira como os concursos decorrem na Câmara Municipal, comentando que a referida declaração foi
política e nada teve a ver com os técnicos municipais
através de formas diferentes, que não só a atribuição de topónimos
A Senhora Vereadora Graça Peixoto;
Solicitou ao Senhor Presidente que o ponto 14 fosse mantido em Ordem do Dia
Informou que a Loja Jovem da Ramada se encontrará encerrada no mês de Agosto
Referiu-se à questão da toponímia tendo recordado que no passado já ocorreram inaugurações em que só
em cima da hora é que o Senhor Presidente teve conhecimento. Quanto à questão dos transportes, referiu
que tem de ser dada mais informação aos munícipes e que tem havido vários problemas no funcionamento
do Metropolitano
A Senhora Vereadora Natália Santos;
Referiu-se à situação dos transportes da Carris e à supressão das carreiras 101 e 7 e na possível saída da
36. Solicitou informações, ao Senhor Presidente, sobre se foram tomadas algumas diligências e se houve
respostas por parte das entidades competentes. Referiu que a CMO deverá ter uma posição forte e
reivindicativa perante as entidades que detêm competências nesta matéria, salientou que a preocupação é extensiva às carreiras da Rodoviária
Demonstrou o seu desagrado por não ter tido conhecimento, em tempo, de atribuição de topónimos e da
inauguração das vias que servem de homenagem a pessoas de relevo da nossa comunidade
O Senhor Vereador Sérgio Paiva;
Referiu-se às questões da toponímia, tendo recordado que a aprovação do topónimo é um momento
diferente da inauguração/homenagem das pessoas, e que a tramitação do processo na CMO Odivelas
decorreu de forma perfeitamente normal e só soube da inauguração das vias no próprio dia
O Senhor Vereador José Esteves; ————————————————————————————————————
Referiu-se à questão dos transportes, à supressão das carreiras da carris, dizendo que esta situação
merece a reprovação frontal por parte da bancada do PSD, e que estão disponíveis para todas as acções
que sejam necessárias empreender





Leu uma declaração política que seguidamente se transcreve:						
"A Homenagem de figuras públicas em particular aquelas que se destacaram pela sua actividade em prol do						
desenvolvimento do nosso Concelho, deve ocorrer com o máximo de dignidade pública e institucional e con a maior abrangência e participação possíveis em respeito acima de tudo pelos homenageados e pelos seu familiares						
essa dignidade, no fundo a dignidade exigível."						
O Senhor Vereador Carlos Lérias;						
Referiu-se à questão do Metropolitano e sendo esta matéria muito importante, solicitou ao Senhor						
Presidente qual a viabilidade de se fazer um comunicado à população sobre a cronologia dos factos e sobre as várias posições tomadas.						
Referiu-se à questão da toponímia, esperando que em próximas inaugurações o processo possa decorrer						
de maneira diferente.						
O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores						
APROVAÇÃO DA ACTA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS,						
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2004.						
Presente, para deliberação, a acta da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 19 de Maio de 2004.						
Aprovada, por unanimidade a acta da 10º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas						

Município de Odivelas



2° PONTO				
PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO RELATIVA À REPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ODIVELGEST, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M., TOMADA NA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2004. (PRES) ————————————————————————————————————				
Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente em Exercício datada de 8 de Julho de 2004 que seguidamente se transcreve:				
PROPOSTA:				
*Considerando que :				
 A fls. 16 do Relatório de Gestão da empresa municipal Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M., na proposta de aplicação de resultados, por erro de escrita, consta como resultado líquido de exercício o montante de € 128.787,22 negativos, quando, conforme se pode constatar a fls.7 e 10 do mesmo Relatório, o resultado do exercício foi de € 128.787,72;				
 Com base no proposto a fls. 16 do referido do referido Relatório, a Câmara Municipal de Odivelas deliberou, na sua 5ª Reunião Ordinária, realizada a 10 de Março de 2004, repor o capital social da Odivelgest, E.M., mediante a transferência para aquela empresa municipal do valor de € 128.787,22 				
Proponho que a Câmara Municipal de Odivelas delibere rectificar a deliberação acima referida, mediante a				
autorização de transferência para a Odivelgest, E.M., para reposição do respectivo capital social, do valor de € 128.787,72, em vez do montante de € 128.787,22 anteriormente autorizado. "				
INFORMAÇÃO DA DP:				
"A proposta de despesa n.º 1879 no valor de € 0,50 tem cabimento da seguinte rubrica:				
C.O.E.: 0403/08010101"				
Aprovado, por unanimidade, rectificar a deliberação da Câmara de 10 de Março de 2004, relativa à reposição do capital social da Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M., autorizando, para o efeito, a transferência para aquela empresa municipal do valor de € 128.787,72, em vez do montante de € 128.787,22 anteriormente autorizado.				

Município de Odivelas Câmara Municipal



O Senhor Vereador José Esteves e o Senhor Vereador Sérgio Paiva, ausentaram-se da sala. -------3° PONTO-----PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL ALO-DIGITAL. (PRES).------Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente em Exercício, datada de 8 de Julho de 2004 e a proposta do Senhor Presidente, datada de13 de Julho de 2004, que seguidamente se transcrevem: ------PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: -----"Considerando que: -----1) a Câmara e a Assembleia Municipais de Odivelas deliberaram nas suas reuniões, respectivamente, de 24 de Março e de 6 de Maio de 2004, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Odivelas à Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL, regida pelos Estatutos que igualmente foram aprovados nessa data; -----2) foi celebrada escritura pública de constituição da Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL a 4 de Junho de 2004, cuja publicação ocorreu no Diário da República nº 151, de 29 de Junho de 2004; ----3) nos termos do nº 1) do artº 18º dos Estatutos a "Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da associação, composto pelos Presidentes e por dois Vereadores de cada um dos Municípios 4) de acordo com o nº 2) do mesmo artigo "compete à Câmara Municipal de cada Município associado designar os seus representantes na Assembleia Intermunicipal", determinando o nº 3) que "os Presidentes dos Municípios associados são obrigatoriamente membros da Assembleia Intermunicipal (...)"; ------5) importa, agora, proceder à nomeação dos representantes de cada Município nesta assembleia intermunicipal, por forma a que a Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL possa prosseguir os trabalhos conducentes à concretização dos seus objectivos, -----Tenho a honra de propor que, nos termos do arto 18º, Secção II, Capítulo II dos Estatutos supra citados, a Câmara Municipal de Odivelas delibere no sentido de designar como seus representantes na assembleia intermunicipal da Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL, para além do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Carlos Lourenço e o Senhor Vereador Sérgio Paiya. ------





PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:						
"Nos termos do acordado com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, enquanto auto da proposta de designação dos representantes da Câmara Municipal de Odivelas na Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL, proponho que a Câmara Municipal de Odivelas delibere designar como seus representantes na assembleia intermunicipal da Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL, para além do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Sérgio Paiva e o Senhor Vereador José Esteves. "						
Aprovado, por maioria, com os Votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lérias e Graça Peixoto, da bancada do PS, dos Senhores Vereadores Carlos Bodião e António Antunes, da bancada do PSD e a abstenção da Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, de acordo com a proposta do Senhor Presidente em Exercício, de 08 de Julho de 2004, alterada pela proposta do Sr. Presidente da Câmara de 13 de Julho de 2004, designar como seus representantes na assembleia intermunicipal da Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL, para além do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Sérgio Paiva e o Senhor Vereador José Esteves.						
O Senhor Vereador José Esteves e o Senhor Vereador Sérgio Paiva, retomaram o seu lugar.						
4º PONTO						
NOVAS DENOMINAÇÕES DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS.						
Presente, para deliberação, o processo "treze", barra, "2004", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 289/DE/2004, de 06-07-04, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:						
INFORMAÇÃO:						
"A Câmara Municipal de Odivelas encontra-se ciente que a adopção, por parte das escolas do 1º ciclo e dos jardins de infância da rede pública do Concelho de Odivelas, de designações muito diversificadas apresenta dificuldades de reconhecimento e identificação pela comunidade educativa e também pelos serviços da Câmara Municipal. Tendo por base esta preocupação a Divisão de Educação no início do ano de 2004, propôs aos estabelecimentos de ensino supracitados a adopção de um nome de um patrono, conforme						

Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal

M

Proposta de alteração		
Escola Básica do 1º Ciclo Professora Maria Costa		
Escola EB1/JI João Villaret		
Escola Básica do 1º Ciclo Eça de Queirós		
Jardim de infância Roque Gameiro		
Escola Básica do 1º Ciclo António Maria Bravo		
Escola Básica do 1º Ciclo Quinta das Dálias		
Escola Básica do 1º Ciclo da Amoreira		

Camara Municipal Municipio de ODIVELAS

Município de Odivelas



5° PONTO
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA OFERTA DE 100 BILHETES PARA O JARDIM ZOOLÓGICO DE LISBOA E DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DA INICIATIVA "PASSEIO AO JARDIM ZOOLÓGICO DE LISBOA DESTINADO A 47 CRIANÇAS E JOVENS UTENTES DO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO" E PROPOSTA DE DOAÇÃO DOS 53 BILHETES REMANESCENTES. (DASJ).————————————————————————————————————
Presente, para deliberação, o email da Halcon Viagens, com registo de entrada no Município 032991, de 07-07-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 219/DASJ/DAS/2004, de 08-07-04, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO 219/DASJ/DAS/2004: ———————————————————————————————————
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: "Muito Urgente Ao Sr. Vice - Presidente com proposta de envio à R. de Câmara."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:

reducion de Município de ODIVELAS



INFORMAÇÃO 196/DASJ/DAS/04:
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:
"Autorizo;
1. À DP, para cabimento;
2. À Reunião da CMO para ratificação."
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1879 no valor de € 0,50 tem cabimento da seguinte rubrica:
C.F.: 3.5.1/010103
C.O.E.; 0403/08010101"
"Passeio ao Jardim Zoológico de Lisboa destinado a 47 crianças e jovens utentes do serviço de transportes especiais do Município " e ainda, atribuir os 53 bilhetes remanescentes ao Centro Comunitário da Ramada, conforme proposto nas informações e despachos acima transcritos.
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO E FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º. CICLO PARA O ANO LECTIVO 2004/2005. (DSC).
Presente, para deliberação, o processo "zero três", barra, "2004", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 283/DE/2004, de 05-07-04, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
PROPOSTA
"A Divisão de Educação consciente de que o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, são etapa determinantes para todo o processo de educação ao longo da vida, propõe-se criar as necessária

Município de Odivelas Câmara Municipal



condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo destes estabelecimentos. — Nesta perspectiva, há que considerar a necessidade de os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo adquirirem e renovarem os materiais didácticos/pedagógicos que integram o ambiente educativo os quais constituem recursos determinantes para a concretização das actividades sócio-pedagógicas. --Neste sentido, e à semelhança de anteriores anos lectivos, propõe-se a atribuição de apoios financeiros aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para aquisição de Material Didáctico e para Fundo de Maneio, mantendo os mesmos critérios, mas aumentando os montantes a atribuir por Escola em 3.3% relativamente ao ano transacto. -Os critérios de atribuição dos subsídíos de material didáctico e fundo de maneio foram discutidos no Conselho Municipal de Educação a 29/06/2004. --1- Subsidio para Material Didáctico ---Este subsídio destina-se à aquisição de jogos, livros infantis, e todo o tipo de materiais que estimulem o desenvolvimento cognitivo, facilitem as aprendizagens e favoreçam a fantasia, o jogo simbólico e a criatividade. --Para os Jardins de Infância foi considerado o montante de 390.1€ por sala de actividades para aquisição de material didáctico. --

390.1 2 780.2 1 sala 2 salas 780,2 9 7021,8 3 salas 1170,3 3 3510,9 2 4 salas 1560.4 3120,8 TOTAL 14433,7

Subsídio para Material Didáctico dos Jardins de Infância

Nas Escolas do 1º Ciclo é considerado um valor inicial por Escola para aquisição de bens de utilização comum, ao qual acresce o valor determinado em função do número de turmas, de acordo com a seguinte formula:

351.12 € + (117.04 € x nº de turmas)

Convictor de Convi

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Subsídio para Material Didáctico das Escolas do 1º Ciclo

			Dozenia certo cert
കരു	and any and an along		desimble origin
Jumes	ednekkoemni)		nine deschesive
2	585,2	2	1170,4
3	702,24	2	1404,48
4	819,28	3	2457,84
6	1053,36	2	2106,72
7	1170,4	3	3511,2
8	1287,44	2	2574,88
9	1404,48	5	7022,4
10	1521,52	1	1521,52
11	1638,56	2	3277,12
12	1755,6	2	3511,2
13	1872,64	3	5617,92
15	2106,72	1	2106,72
18	2457,84	1	2457,84
20	2691,92	1	2691,92
		TOTAL	41432,16

Subsidio	do	Fundo	do	Maneio
SUDSICIO	UC	ruituu	uc	IVIALICIU

Į,

Município de Odivelas Câmara Municipal



Subsídio para Fundo de Maneio dos Jardins de Infância

		en e	Vedestotels a disport billizer
		edenions ed W	de le la
Seibseib	Substillo a attibulir por	ට්ටින්න මොඩොල්ට	eelyteeese eele af
Acividades	Jacim Colifficia em	des Salas de	ebalin coenbas
	estes commin ob regnut	ACIMICELE	exisientes
1 sala	334,38	2	668,76
2 salas	668,76	9	6018,84
3 salas	1003,14	3	3009,42
4 salas	1337,52	2	2675,04
	<u> </u>	TOTAL	12372,06

Subsídio para Fundo de Maneio das Escolas do 1º Ciclo

	Substitionativity	estossed oremita	od offundamentation ender
ගුගෙ	සොරඩකා ගියාවරයා	edoctoria	oeninodoennudooenin
Tumes	turmas existentes	tumas existentes	emetare edoce do
2	332,22	2	664,44
3	417,95	2	835,9
4	503,68	3	1511,04
6	675,14	2	1350,28
7	760,87	3	2282,61
8	846,6	2	1693,2
9	932,33	5	4661,65
10	1018,06	1	1018,06
11	1103,79	2	2207,58
12	1189,52	2	2379,04
13	1275,25	3	3825,75
15	1446,71	1	1446,71

18

Município de Odivelas

Câmara Municipal



se

20	1875,36	1	1875,36	
		TOTAL	27455,52	
! 				
verbas para a	atribuição destes subsídi	os estão previstas no Pla	no e Orçamento 2004, pel	0 (

1

1703,9

Subsídio de Material didáctico -

1703.9

Escolas do 1º Ciclo	41.432,16 €
Jardins de Infância	14.433,70 €
TOTAL	55.865,86 €

Subsídio fundo de maneio -----

27.455,52 €
12.372,06 €
55.865,86 €

SAOM, para inclusão na O.D. da próxima reunião da Câmara, após cabimento."------

INFORMAÇÃO DA DP:

C.O.E.: 0904/04050105..."



"A proposta de despesa n.º 1880 no valor de € 39.827,58 tem cabimento da seguinte rubrica:
C.F.: 2.1.2/03
C.O.E.: 0904/04050105"
Aprovado, por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídios para material didáctico e fundo de maneio aos jardins de infância da rede pública e às escolas do 1º ciclo do ensino básico para dano lectivo de 2004/2005, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos
7° PONTO
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADO 2004 - 2ª FASE. (DSC).
Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto em ordem do dia.
RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" — PACO — PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS — CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC).
Presente, para deliberação, os três pedidos do Rancho Folclórico "Os Camponeses do Mar", com registos de entrada no Município 030832, de 24.06.04, 030831, de 24-06-04 e 030830, de 24-06-04 respectivamente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 60/SDAC/2004, de 29-07-2004, con despacho do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÂO:
"O Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" encontra-se registado no Município desde 14 d Fevereiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas aprovado na 27ª Reunião Ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.
No seguimento dos pedidos efectuados por este Rancho, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para os dias 31 de Julho. O

Município de Odivelas

Câmara Municipal



de Agosto e 15 de Agosto propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o
transportes solicitados
Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocaçõe
dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a um
deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações
Informa-se ainda, que estes transportes são referentes aos três primeiros pedidos efectuados pelo Ranch
Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"
No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaix discriminado.

Requerente	Dia	Şa	ida	Che	gada	Destino
		Hora	Local	Hora	Local	Local
Rancho Folciórico "Os Camponeses de Odivelas"	31 de Julho	20h30	Feira do Silvado	23h30	Feira do Silvado	Costa da Caparica
Rancho						
Folclórico "Os			Feira do		Feira do	Cascais
Camponeses de	06 de Agosto	20h30	Silvado	23h00	Silvado	(Hotel
Odivelas"	i					Cascais
						Village)
Rancho						
Folciórico "Os	15 de Agosto	06h30	Feira do	24h00	Feira do	S. Pedro do
Camponeses de			Silvado		Silvado	Sul
Odivelas"						

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:
"Concordo:
À:
SAOM, para inclusão na O.D. da próxima Reunião de Câmara."

Município de Odivelas Câmara Municipal



9° PONTO
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS D. DINIS - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO (DSC).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 59/DCPC/SDAC/2004, de 29-06-2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÂO:
"A Associação de Artesãos D. Dinis encontra-se registada no Município desde desde 1 de Fevereiro de
2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.
No seguimento do pedido efectuado por esta Associação, e tendo em conta que o Departamento do
Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 9 de Julho propõese à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.
Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações
dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma
deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações
Informa-se ainda, que a deslocação no dia 9 de Julho é referente ao terceiro pedido de transporte efectuado
pela Associação de Artesãos D. Dinis, para fora do Concelho
No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino	
		Hora	Local	Hora	Local	Local	
Associação de Artesãos D. Dinis	09 de Julho	14h00	CAO's	16h00	CAO's	Museu do Azulejo - Lisboa	

"Concordo, Autorizo face à urgência do transporte a ceder; ----

Município de Odivelas



Ao:
SAOM para ratificação na próxima reunião da Câmara. "
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente em Exercício de 07 de Julho de 2004, de atribuição à Associação de Artesãos D. Dinis, de um subsídio, sob a forma de transporte no âmbito Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, realizado em veículo municipal no dia 9 de Julho.————————————————————————————————————
10° PONTO
INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA — CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. (DMH).————————————————————————————————————
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 05 de Julho de 2004, que seguidamento se transcreve:
DESPACHO:
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Instituto do Apoio à Criança, no âmbito do Projecto "Construir um Futuro Profissional", pois que a deslocação deverá te lugar no próximo dia 6 de Julho;
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 14 de Julho, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Instituto de Apoio à Criança, sob a forma de transporte, a se realizado no próximo dia 6 de Julho, nos termos da Informação n.º 119/SIS/2004, de 2 de Julho de 2004; 2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."
INFORMAÇÃO 119/SIS/2004:
"Na sequência do Fax 161/DMH/DGS/SIS/04 de 25/06/2004, enviado ao Departamento de transportes o Oficinas a solicitar transporte de 11 lugares para o dia 06 de Julho de 2004 e tendo em conta que esto pedido mereceu despacho superior favorável por parte desse Departamento, conforme documento en
·



Município de Odivelas Câmara Municipal



anexo, propõe-se que o presente pedido seja ratificado na próxima reunião de Câmara, de 14 de Julho p.f., na medida em que a data da visita é muito anterior à da reunião. "------Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que, se dão por reproduzidos. -----Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente em Exercício de 05 de Julho de 2004, de atribuição ao Instituto de Apoio à Criança, de um subsídio, sob a forma de transporte, no âmbito do Projecto "Construir um Futuro Profissional", realizado em veículo municipal no dia 6 de Julho.---11° PONTO---CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 879 - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PAJO -PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ) — Presente, para deliberação, o pedido efectuado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 879, da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 030135, de 22.06.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 225/DASJ/DAJ/2004, de 25.06.2004, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem: ------INFORMAÇÃO: -----"No seguimento da inf. 182/DASJ/DAJ/2004 onde se solicita o transporte para 80 pessoas para os dias 26 de Julho e 01 de Agosto de 2004 com destino a Vila do Conde, fomos informados, pelo DTO, que havia apenas disponibilidade de cedência de frota municipal para o dia 01 de Agosto, e dando a alternativa do dia 24 de Julho. ----Decorrente deste facto, a Associação foi contactada telefonicamente, no sentido de apresentar uma data atternativa para a ida. No dia 22 de Junho deu entrada na CMO, o ofício com registo de entrada n.º 30135, a informar que a Associação aceita a cedência de viatura municipal para o dia 24 de Julho. ------Assim, coloca-se à consideração superior a cedência do referido transporte para 80 pessoas, para o dia 24 de Julho, com destino a Vila do Conde, conforme requisição de transporte n.º 43/DASJ/DAJ e para o dia 01

Município de Odivelas



redizione de Município de ODIVELAS



"No seguimento da inf. 151/DASJ/DAJ/2004 onde se solicita o transporte para 55 pessoas para os dias 22 e
25 de Julho com destino a S. Jacinto – Aveiro, fomos informados, pelo DTO, que havia apenas
disponibilidade de cedência de frota municipal para o dia 25 de Julho e para 45 pessoas.
Decorrente deste facto, a Associação foi oficiada, no sentido de apresentar uma data alternativa para a ida,
no entanto, e tendo-se verificado que a mesma não apresentou qualquer proposta, considera-se que será
pertinente a cedência de viatura municipal para o dia 25 de Julho, conforme solicitado no formulário de
candidatura desta Associação
Assim, coloca-se à consideração superior a cedência do referido transporte para 45 pessoas, para o dia 25
de Julho, com destino a S. Jacinto – Aveiro, conforme requisição de transporte n.º 13/DASJ/DAJ, conforme
acordado com a Associação, através do Sr. João Paulo Soares Saramago, chefe do Agrupamento 1216."
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à R. de Câmara para deliberação."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:
<u>A SAOM</u>
Para incluir na O.D. da próxima Reunião da Câmara."
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos
documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub - Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1216 da Pontinha, a ser realizado em veículo municipal no dia 25 de Julho, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.
Julho, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

Município de Odivelas



ASSOCIAÇÃO CRECHE INFANTÁRIO 25 DE ABRIL DE CANEÇAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ).—		
INFORMAÇÃO:		
"Em resposta ao solicitado na informação nº 165/DASJ/DAS/2004, de 06-03-2004, o Departamento de Transportes e Oficinas vem dar o seu parecer favorável quanto à disponibilidade da frota municipal para assegurar a solicitação efectuada pela Associação Creche Infantário 25 de Abril, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social na seguinte data: > 10 de Setembro, transporte de 80 pessoas para uma deslocação ao Badoka Parque, saída prevista às 08h00 e chegada às 18h30. Considerando o importante papel desenvolvido pela Associação Creche Infantário 25 de Abril, no apoio à Infância na Freguesia de Caneças, traduzido na prestação de serviços, através da valência de Actividades de Tempos Livres (ATL); conjugado, com o deliberado superiormente, quanto à materialização deste tipo de apoio municipal, entende-se que estão reunidas as condições para atender a pretensão da entidade. Nestes termos, propõe-se, dar o nosso parecer favorável à cedência de transporte, ao abrigo Sub-programa E."—		
termos, propoe-se, dar o nosso parecei lavoravei a cedencia de transporte, ao abrigo odo-programa E.		
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:		
"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à R. de Câmara para deliberação."		
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:		
"À SAOM		
Para incluir na O.D. da próxima Reunião da Câmara."		

Município de Odivelas



Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Creche Infantário 25 de Abril de Caneças, a ser realizado em veículo municipal no dia 10 de Setembro de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.
14º PONTO
CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e D. (DASJ).
Deliberado, por unanimidade, manter este assunto da Ordem do Dia.
INSPECÇÕES MÉDICO-DESPORTIVAS - PROPOSTA DE APOIO AO CLUBES DESPORTIVOS DE ODIVELAS (DSC).
Presente, para deliberação, o ofício do Instituto do Desporto de Portugal, com registo de entrada no Município 027877, de 08-06-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 226/DSC/DD/04, de 06-07-04, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Uma das estratégias de desenvolvimento desportivo do Município de Odivelas é apoiar o Movimento Associativo, por forma a incentivar o crescimento da actividade física e do Desporto Federado. Os clubes e colectividades desportivas do nosso Concelho que possibilitam a prática de Desporto Federado aos jovens são confrontados com exigências técnicas e rigores orçamentais aos quais muitas vezes, e por si só, é difici fazer frente.
O número de praticantes federados, nas diversas modalidades, está a aumentar, importa pois que os clubes possibilitem todas as condições àqueles que se predispõem a praticar actividade competitiva.

reduning every municipio de ODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Uma das vertentes fulcrais é o acompanhamento médico-desportivo de todos os praticantes, sabendo-se que muitas das inspecções médico-desportivas aos nossos atletas não são, por vezes, acompanhadas de todos os exames complementares recomendados. Importa, pois, apostar na prevenção, tal só se consegue se for garantido a todos os praticantes uma inspecção médica rigorosa, cumprindo todos os critérios médicos e realizada pela entidade competente, no caso o Instituto de Desporto de Portugal, através do seu Centro de Medicina Desportiva. -----Tais inspecções compreendem uma consulta médica com um especialista e os seguintes exames médicos: raiox tórax, análises à urina e electrocardiograma, sendo os custos, por atleta, de 13€,10. -----O Concelho de Odivelas tem actualmente perto de 2665 federados -----Na sequência dos últimos e vários acidentes cardio-vasculares verificados na prática desportiva, que foram publicamente noticiados e sabendo-se da importância fundamental da correcta avaliação médico-desportiva dos atletas, propõe-se à consideração superior o apoio da Câmara Municipal de Odivelas em 50% dos custos realizados com as inspecções médico-desportivas realizadas no Centro de Medicina Desportiva de Lisboa, num total de 17,988€,75. --Os clubes após enviarem os seus atletas para a realização das inspecções médico-desportivas apresentam na Câmara Municipal de Odivelas o recibo comprovativo dos referidos exames, para que o Município possa proceder à respectiva comparticipação de 50% de cada inspecção. -----Mais se informa que após contacto com o Centro de Medicina Desportiva, este mostrou disponibilidade para a realização dos exames médicos. Este programa está dotado no projecto A192/04, com a designação Desporto é Saúde- transferências ANEXOS: -1- Oficio da CMO ----2- Oficio do Instituto do Desporto de Portugal"-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: -----"Concordo; -----SAOM, para inclusão na O.D. da próxima Reunião da Câmara, após cabimento." ------INFORMAÇÃO DA DP: ------"A proposta de despesa n.º 1877 no valor de € 17.988,75 tem cabimento na seguinte rubrica: ------C.F.: 2.5.2.1.1/1804 -----C.O.E.: 0903/04070104..."------

26

Município de Odivelas



Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio aos clubes desportivos de Odivelas, em matéria de inspecções médico-desportivas, de acordo com a informação e despachos acima transcritos.		
16° PONTO		
PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO 2º. CONCURSO NACIONAL DE PESCA DE RIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA "ESTRELAS DA SERRA BRANCA". (DSC)		
Presente, para deliberação, o pedido da Associação Cultural e Desportiva "Estrelas da Serra Branca", com registo de entrada no Município 032993, de 07-07-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 229/DSC/DD/04, de 06-07-04, com despacho do Senhor Presidente em Exercício, que seguidamente se transcrevem:		
INFORMAÇÃO:		
"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do		
número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a		
outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo		
deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento / acordo		
articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.		
Neste contexto, a Associação Cultural e Desportiva "Estrelas da Serra Brança" solicitou o apoio da		
Câmara Municipal de Odivelas para a organização do "2º Concurso Nacional de Pesca de Rio", no		
próximo dia 25 de Julho de 2004, solicitando para esse efeito:		
1. A oferta de cinco trofeus para a categoria de Senhoras. ————————————————————————————————————		
São do conhecimento geral as dificuldades financeiras que os municípios portugueses atravessam, sendo o		
movimento associativo muito penalizado pela falta de apoios por parte das Câmaras. Se outrora este apoio		
era uma peça fundamental para a vida das Colectividades, hoje em dia, sem o mesmo, estas deparam-se		
com grandes dificuldades para sobreviverem, razão pela qual esta unidade orgânica considera que qualquer		
apoio que se possa efectuar no sentido da melhoria das condições de vida e subsistência do nosso		
movimento associativo não deve ser descurado.		
Reconhecendo as dificuldades que os Clubes atravessam, a Divisão Municipal de Desporto da Câmara		
Municipal de Odivelas, após análise deste processo, e considerando:		

Município de Odivelas



Branca	ado, por unanimidade, a atribuição à Associação Cultural e Desportiva "Estrelas da Serra a", <u>de cinco troféus no valor total de 150 Euros (cento e cinquenta euros),</u> com vista à zação do 2º. Concurso Nacional de Pesca de Rio.
C.O.E.	: 0903/020121"
	.5.2.1.1/010702
	oosta de despesa n.º 1878 no valor de € 150,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
INFOR	MAÇÂO DA DP:
À:	, para inclusão na O.D. da próxima Reunião da Câmara, após cabimento."
	rdo;
	zação Grandes Eventos Desportivos" (Bens não duradouros). "
	e informa que este apoio está dotado no projecto A 115/04 com a designação "PADO Programa C –
	o troféus no valor total de 150 Euros (cento e cinquenta euros).
	que se efectue o apoio à <i>Associação Cultural e Desportiva "Estrelas da Serra Branca"</i> com organização do "2º Concurso Nacional de Pesca de Rio"conforme solicitado, através da oferta
•	Que o apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho nº 6/PRES/04P.
	interesse municipal, de natureza social, cultural, <u>desportiva</u> , recreativa ou outra);
	de 11 de Janeiro ("Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de
	alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002
•	O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da
	interesse municipal");
•	As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alinea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de



17° PONTO		
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. (DGU)		
Presente, para deliberação, o processo "quatro mil trezentos e dez", barra, "OP", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, do qual consta o requerimento em nome de Carlos Alberto Pedroso dos Santos, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 27/LG/2004, de 01-06-04, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, e da informação a fls. 743 que seguidamente se transcrevem:		
INFORMAÇÃO 27/LG/2004:		
*À Consideração do Sr. Vereador Sérgio Paiva		
Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:		
Cedência de uma parcela para o Domínio Privado do Município, nas condições da informação dos serviços a folhas 743."		
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:		
"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação."		
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:		
Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara."		
INFORMAÇÃO A FLS. 743:		
"No âmbito do presente Processo, foi aprovado, por despacho de 23.06.03, o projecto de arquitectura de um edifício de habitação e actividades económicas a levar a efeito na Rua da Paiã, na zona dos Pombais		
Como condição de aprovação e na sequência de uma proposta feita pelo titular, foi definida a cedência ao		
Município de uma parcela com 853,15 m² situada no gaveto entre as Ruas da Paiã e Sidónio Pais, tendo em vista permitir a criação de uma solução integrada para o remate das frentes edificadas existentes nos		
dois arruamentos, em coordenação com o proprietário da parcela confinante a Poente. Até à data não tinha sido possível encontrar uma solução consensual para o remate destas duas frentes devido à falta de entendimento entre os proprietários.		
originality of the original to the propriority of the state of the sta		



Por despacho de 05.02.04 foram aprovados todos os projectos de especialidades entregues e deferido o pedido de licenciamento da construção, mantendo-se como condição de licenciamento, a cedência para o
•
domínio privado do Município da parcela acima referida, no âmbito do definido para o efeito no n.º 6, do artº 57°, do Dec. Lei 555/99
A 21.05.04, através de declaração entregue a fls. 740 e 741, vem o titular reiterar a sua disponibilidade para
efectuar a cedência ao Município da parcela em causa, juntando para o efeito uma nova planta com a
parcela devidamente assinalada.
Em face do exposto e tendo em vista a concretização da cedência atrás referida, propõe-se que o processo
seja remetido a Reunião de Câmara para deliberação sobre a aceitação da parcela identificada na
declaração a fls. 741, descrita na certidão a fls. 655 e assinalada na planta a fls. 740, e que deverá destinar- se a integrar o Domínio Privado do Município."
Aprovado, por maioria, com os Votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lérias e Graça Peixoto, da bancada do PS, dos Senhores Vereadores Carlos Bodião, António Antunes e José Esteves, da bancada do PSD e o voto contra da Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, aceitar a cedência para o domínio privado da parcela de terreno identificada nas informações acima transcritas.
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador Sérgio Paiva e a Senhora Vereadora Graça Peixoto pela bancada do PS, o Senhor Presidente, e o Senhor Vereador
José Esteves pela bancada do PSD, proferiram as seguintes intervenções que seguidamente se
transcrevem como declarações de voto."———————————————————————————————————
Vereadora Natália Santos:
"Os vereadores da CDU entendem que esta proposta suscita um conjunto de questões, a saber:
Desde logo, esta aceitação, que é uma competência da Câmara, é efectivamente a aceitação de uma
cedência, mas é muito mais que isso, faz parte integrante de uma operação urbanística . Nós temos, nos
documentos que foram distribuídos, uma informação de que o projecto de arquitectura foi aprovado há mais
ou menos um ano - Junho de 2003 e depois foram aprovados os projectos de especialidade. A aceitação
desta parcela, que agora veio a reunião para deliberação enquadra-se numa operação urbanística e é
condição do deferimento desse pedido urbanístico, ou seja, ela surge porque é uma das condições que está
colocada para licenciamento desta operação urbanística. Se o projecto de arquitectura foi aprovado há mais
de uma ano, em Junho de 2003 e depois foram aprovados os projectos de especialidade, foi notificado o

Município de Odivelas Câmara Municipal



deferimento ao requerente, e agora, passado mais de um ano em relação à primeira fase, é que vem a esta Câmara para deliberação. Coloca-se naturalmente a questão de saber porque razão o Sr. Vereador Sérgio

Paiva só traz este assunto a Câmara um ano depois? -----Supondo que esta Câmara não aceitava a cedência, estar-se-ia perante a notificação de um deferimento de uma operação urbanística que devia ter como base uma deliberação que efectivamente não existia. Estando em causa um acto que é da competência deste executivo, no âmbito de um processo mais alargado, que tem também aspectos cuja decisão se encontra delegada num membro deste executivo, entendemos que, até por uma questão de princípio e de rigor, a Câmara deveria ser chamada a pronunciar-se quanto à totalidade do processo. Não nos parece correcto que a Câmara seja chamada a pronunciar-se no meio de um processo, sem ter tido conhecimento relativamente a nada do que estava a montante, e nem ter nenhuma informação, nem nenhum esclarecimento relativamente aquilo que se vai passar a jusante, porque inclusivamente, é dito a certa altura, que se poderá perspectivar a possibilidade de outras soluções que passem por completar aquela frente de rua, com mais construção. Nós não temos neste momento nenhuma informação, sobre o que se passou ao nível da própria operação urbanística. Não sabemos o que se vai passar a seguir. Aquilo que sabemos é que fomos chamados a pronunciarmos e a tomar uma decisão, relativamente a uma aceitação de uma parcela que é indissociável do próprio processo urbanístico. Não concordamos com esta forma de trazer este assunto a esta Câmara e de nela sermos chamados a intervir. Por outro lado e não menos importante, não concordamos com a solução urbanística que foi encontrada para aquele local, porque consideramos que ela vem sobrecarregar muito a malha urbana naquela área, com elevada volumetria. É uma situação que não é requalificadora daquela área, pelo menos não é requalificadora nos termos em que entendemos que deveria ser e não devia passar por mais construção e muito menos com a altura prevista. Temos uma área densamente povoada, com uma grande densidade de construção, e vamos mais uma vez naquela área, sobrecarregar ainda mais aquele espaço, com mais construção. Esta é uma situação que vemos com grande apreensão, até porque são repetidas as más opções urbanísticas no território do concelho e na cidade de Odivelas. E para além disso, consideramos que embora não sendo ilegal, a solução que é encontrada aqui (e similar a outras já assumidas, nomeadamente na cidade de Odivelas) é uma solução que não nos parece a mais consentânea, e que tem a ver, com o facto de se autorizarem construções como se de operações de licenciamento simples se tratassem, quando, na prática, estamos perante uma situação perfeitamente equiparada a um loteamento. A construção daquilo a que se chama, um edifício, mas no fundo são vários edifícios, é construção com várias entradas, com vários blocos do mesmo edifício, e que poderia, do nosso ponto de vista, serem tratados de outra forma, como um loteamento. Se assim fosse, decorreriam obrigações para os promotores, nomeadamente ao nível das cedências e que permitiriam que viessem à posse deste município, os mesmos ou outros espaços que agora foram aceites a título de doação mas que viriam à posse da Câmara, por via dessas cedências e do, nosso ponto de vista, de uma forma mais transparente e que salvaguardaria melhor o interesse municipal, o

Município de Odivelas

Câmara Municipal



interesse desta cidade e deste concelho. Também aqui, mais uma vez, nós queremos expressar o nosso desacordo, e a nossa total discordância relativamente às soluções que, do ponto de vista urbanístico, estão a ser adoptadas nesta freguesia, e neste concelho acrescentando-se betão em cima de betão. Razões pelas quais votámos contra esta proposta. Efectivamente, o território de Odivelas, é hoje o que é, por responsabilidade de todas as forças políticas, antes e depois do 25 de Abril, com responsabilidades neste território. Essa coisa de virem com a "herança", e com Loures, e com o passado é de grande demagogia e eu não embarco nela. Eu vivo neste território há quarenta anos. Sou a primeira a ser crítica, em relação ao que se fez a este território, e sou a primeira a desejar ter esta cidade melhor do que ela é. Mas sobre o que já está feito temos hoje muita dificuldade em intervir directa e activamente. Sobre o que estamos a decidir hoje e sobre o que vamos decidir amanhã, temos a responsabilidade política e de cidadania, de contribuir para melhorar o que existe hoje. Só quem não conhece o que aconteceu neste território antes do 25 de Abril, o que aconteceu neste território durante a gestão do PS - por exemplo com a presidência de Riço Calado, ou então por má-fé, é que pode querer fazer imputar as responsabilidades a uma única força política. Meus senhores, esta Câmara tem uma responsabilidade política, e essa responsabilidade política, permite-nos e dá-nos o direito de fazer as intervenções que entendermos mais adequadas, na defesa dos interesses do Concelho. As intervenções dos vereadores da CDU têm sido, são e continuarão a ser, da nossa inteira responsabilidade e de acordo com aquilo que são as nossas opiniões, os nossos critérios e as nossas decisões. Aquilo que os outros órgãos, nomeadamente as Juntas de Freguesia, entendem ou não, relativamente a esta matéria, pode ser importante do ponto de vista consultivo, mas não limita, nem serve de motor às nossas considerações e nomeadamente em matéria de urbanismo. O facto de a Junta de Freguesia de Odivelas estar de acordo (conforme foi informado) não altera absolutamente nada. Em relação ao processo em concreto, para mim é muito claro, esta solução é uma solução errada. Foi aqui referido que aquilo é um "morro". É verdade, é um "morro" que até é confluência de duas ruas e num "morro" na confluência de duas ruas, erguem-se edifícios com seis pisos. Parece-me que isso é inaceitável, não é isto que é requalificar a cidade!--

Município de Odivelas Câmara Municipal



onde é que fica? É autorizando construir num "morro" (como até o Sr. Vereador o reconheceu) prédios com seis pisos? Vamos autorizar a construção de um edifício que não é um prédio, são três prédios, considerando aquilo uma operação urbanística simples? Essas competências são do Sr. Vereador, estão delegadas no Sr. Vereador. Mas o que é facto, é que nós hoje somos chamados a pronunciarmo-nos sobre esse processo. E se somos chamados a pronunciarmo-nos, sobre a aceitação, ou não aceitação de uma parcela, eu tenho o entendimento, de que não nos devia ser solicitado aceitar cegamente, seja o que for, seja um terreno ou outra coisa, sem ver as condições da proposta de aceitação, sem ver o que isso significa do ponto de vista deste município, os resultados e consequências dessa aceitação. -Depois, acho estranhíssimo, que como aqui foi afirmado, se considere que a melhor forma de resolver um problema grave que exista na cidade, que é um "morro" cheio de lixo, é construir lá um prédio, para desaparecer o lixo. Então não vislumbram outras soluções? Esta filosofia de deixar crescer de acordo com os desígnios do mercado, não se compagina com aquilo que são as obrigações municipais de regulação do solo, e não se compagina com aquilo que nos parece absolutamente fundamental: o planeamento da ocupação do espaço, o planeamento e a gestão do território, de acordo com parâmetros que permitam melhorar, que permitam requalificar, e que permitam atenuar os erros que temos hoje no território. Nestas condições não nos resta outra alternativa senão votar contra a proposta, expressando assim o nosso total desacordo com o método e com as opções nesta matéria." -----Vereador Sérgio Paiva:-----"Sr. Presidente, não me custa nada, discutir urbanismo, até gosto muito. E acho que nos faz falta discuti-lo. mas discuti-lo de forma profunda, sem os "clichés", os políticos que vamos trazendo de parte a parte. Agora fazendo-o de forma profunda e séria. ------E é importante percebermos que nós herdámos, e era só esta nota final, que eu queria deixar. Nós herdámos um território, que de facto está muito construído. Temos uma Câmara Municipal que não tem muitas soluções, do ponto de vista dos terrenos para efectuar permutas," o Vereador José Esteves, sabe-o bem", e quando se fala na construção de edificios, e temos que perceber que estamos na sede do Município, colados a Lisboa. Que o crescimento de Lisboa como Metrópole transformará uma boa parte de Odivelas em mais um bairro da Capital. Loures e a zona da Expo são exemplo do que acabei de afirmar. Aquilo que vai acontecer a Odivelas, é que naturalmente crescer de acordo com os desígnios do mercado. Que devemos naturalmente regular, garantindo a natural salvaguarda do interesse público. O ideal seria, que a Câmara Municipal tivesse uma bolsa de terrenos que pudesse permutar, pudesse negociar, pudesse gerir do ponto de vista da gestão do território urbano, de forma a criar os jardins que todo nós queremos e as zonas de lazer e os espaços de fruição pública, etc, etc.. Não há aqui ninguém, que não queira um espaço verde em Odivelas. Só que não temos um sítio público, onde o possamos fazer hoje.-----

098

Município de ODIVELAS

Município de Odivelas Câmara Municipal



Vamos ter que continuar a recorrer a esta prática, de deixar obviamente construir a quem é proprietário dos terrenos, tentando ao máximo que haja para o Município, uma série de cedências que nos permitam fazer esta gestão, que nos vão permitindo, mais tarde ou mais cedo, construir estas áreas de descompressão, estas áreas de lazer, quando é claro que a Cidade vai ter que crescer. " --a Só para responder a duas ou três questões, levantadas pela Sra. Vereadora Natália Santos, em primeiro lugar para explicar, que se fiz questão que o nosso regulamento municipal de edificação e urbanização, contemple hoje, aquilo que nós designamos pela equiparação a loteamento, na edificação urbana, é precisamente para precaver o tipo de situações a que a Drª Natália fez referência.----Edifícios que pelo seu impacto, são considerados como equivalentes aos loteamentos, passam a ter nos termos do regulamento a equiparação a loteamento, e digamos, que existe um mecanismo que foi criado do ponto de vista do Regulamento Municipal, para que de facto, haja uma série de compensações ao Município, e aos munícipes em parte, para contrapor ao impacto que estes edifícios têm no tecido urbano. --Este edifício foi aprovado antes da aprovação do Regulamento Municipal, ainda assim, e como já tinha sido introduzida esta filosofia, e estávamos em processo de preparação do Regulamento, só houve lugar a esta cedência, que não estando prevista em termos Regulamentares, acabou por se considerar de facto, aquilo que futuramente viria a ser, a filosofia da equiparação do loteamento. -----Quanto á requalificação, é importante que de uma vez por todas, passamos a ter outro discurso. Eu entendo este discurso da Srª. Vereadora Natália Santos, na sua qualidade de política, e de membro desta Administração, mas eu não posso esquecer o passado. Eu não posso esquecer, que herdei um território densamente construído, mal construído, mal urbanizado, sem espaço, sem soluções. Nenhum de nós pode, deixar fechar a porta do DGU, ou fechar a porta da Câmara, porque herdamos aquilo que herdamos. -----Nós temos uma herança, uma herança reconhecidamente pesada, mas não vamos por isso deixar de renovar o tecido urbano, não vamos por isso deixar que um morro, onde todos os anos nascia um canavial, a que por alturas dos Santos Populares, era ateado fogo, que não servia para mais nada, que venha a ser preenchido por um edifício, que é perfeitamente natural. E nós não podemos a cada edifício que nasce hoje em Odivelas, "dizer aqui Del-Rei," que estamos a betonizar. Porque já estava tudo betonizado, vamos lá a Odivelas era, e é um cancro de betão, e obviamente vamos ter que o requalificar, essa é que tem que ser a preocupação. Agora não é porque vai nascer mais um edifício, que vamos dizer que se está a betonizar, malandros!...... Aquilo que está em causa, era o que havia antes. ------É obvio que vamos ter aqui um trabalho muito importante, de requalificação, é obvio que virá a esta Câmara ,mais dia menos dia, aquilo que são as propostas de requalificação de todo o tecido urbano, nomeadamente de Odivelas, porque o trabalho que temos que fazer, é um trabalho de planeamento da requalificação, ela vai acontecer seguramente, nas próximas décadas, muito para além do mandato que estamos aqui a

Município de Odivelas Câmara Municipal



Agora, esse processo de requalificação, a nossa responsabilidade é planeá-lo. Quanto ao resto, é natural que continuem a nascer edifícios em Odivelas, é perfeitamente natural. Isso passa por aquilo que é, a vida da cidade, que nós também não queremos deixar morrer. ------Agora temos que o entender naturalmente, e não é a cada edifício que nasce , Drª. Natália, independentemente de perceber o seu argumentário, não é a cada edifício que nasce, dizer e esquecer tudo o que está para trás." ------Vereadora Graca Peixoto: — "A intervenção da Sr." Vereadora Natália Santos só veio confirmar o que disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas ontem, na sessão solene. Mas realmente eu não estou de acordo com ela. Aquilo era realmente um ninho de ratos. Sendo um terreno particular e sendo o Sr. Vereador quem me informou que tinha sido consultada a Junta de Freguesia, estou completamente de acordo em tudo quanto o Sr. Vereador Sérgio Paiva disse. Eu própria, um destes dias, não levei com um saco de lixo em cima porque não calhou.--Acho que temos de requalificar aquele local, infelizmente com prédios, porque aquilo é um terreno particular. Ainda há pouco eu disse, que era para fazer um jardim e fizeram um parque de estacionamento. Portanto mentiram. E nós não estamos aqui para mentir. Estamos aqui para clarificar as coisas. Isto prova, mais uma vez, que herdámos um concelho, como disse o Sr. Vereador Sérgio Paiva, e bem, cheio de betão. E não se preocuparam nunca, em fazer requalificação de outra forma. -----Estou de acordo com esta proposta, e votarei a favor."-----Senhor Presidente:---"Eu tive oportunidade de longamente, conversar sobre este processo com o Sr. Vereador Sérgio Paiva. Não vou aqui reproduzir tudo, vou apenas apresentar duas questões que para mim são essenciais. Primeira questão: é evidente que todos nós temos a noção do estado de abandono a que estava todo aquele terreno, e de toda a desqualificação daquele espaço. -----Por outro lado, todos temos consciência, e daí eu ter insistido com o Sr. Vereador, na necessidade de dar conhecimento sempre às Juntas de Freguesia, porque embora quem decida seja a Câmara, e a Câmara não se exime às suas competências, também é certo que as Juntas de Freguesia devem ter conhecimento das intervenções relevantes que acontecem no seu território. Quer queiramos ou não, aquele talude tem uma certa altimetria, e quando nós lá implantarmos prédios de cinco pisos, ou quatro, mais um recuado, quem está do outro lado da rua está a ter uma perspectiva de sete ou oito pisos. --E o que eu não quero, é que amanhã, tal como noutras situações que o Sr. Vereador conhece tão bem como eu, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que têm todo o direito de conhecer aquilo que se passa no seu território, porque depois, bem ou mal, são eles que têm que zelar pelo espaço público, os

Vereador José Esteves:-

Município de Odivelas Câmara Municipal



passeios e os arruamentos, quando for feita a aceitação definitiva, não gostava que eles mostrassem total desconhecimento. Foi só esse o cuidado que eu pedi ao Sr. Vereador, que atendesse a estas questões, que muitas vezes nos são colocadas pelos autarcas, porque são eleitos e temos que ter com eles um bom relacionamento institucional. Embora o Sr. Vereador ouça as críticas que nos são feitas, o certo é que são sempre dirigidas ao Presidente da Câmara. E portanto, para que essa situação não se coloque, renovo sempre a questão ao Senhor Vereador para que dê conhecimento às Juntas de Freguesia atempadamente. Foi essa a questão que eu levantei, dado algumas críticas que têm sido feitas em relação a situações anteriores, publicamente ou na Assembleia Municipal pelos Senhores Presidentes de Junta. -----Eu não tenho nada a opôr à requalificação daquele espaço, desde que nos espaços sobrantes, quer este lote que agora aceitamos, quer o outro, que ainda fica por construir, (e que de alguma forma virá à posse do Município), já que existe ali um jardim infantil, seria bom que houvesse ali um espaço de usufruto para aquelas populações que não têm nada naquele local. -----É nessa sustentabilidade, em termos de remate, que nós temos que olhar para esta cidade. Daí, eu entender as críticas que as pessoas fazem, de uma forma saudável, em relação à maneira como nós planeamos depois a Cidade. -----E o Senhor Vereador em tudo o resto procedeu bem. Legalmente, como disse aliás a Senhora Vereadora Natália Santos, não podia deixar de trazer estes assuntos à Reunião de Câmara. Tudo o resto é competência do Senhor Vereador e pode aprová-lo. O que fez, e bem, foi trazer à Reunião de Câmara esta cedência porque ele não tem competência para aceitar, nem eu, que sou Presidente de Câmara. ------Como estamos aqui a discutir a aceitação da cedência daquele terreno, ficará depois ao critério do Senhor Vereador o destino a dar àquele terreno, decisão que terá que vir à Câmara, se vier a ser cedido. Porque se fôr usado pela Câmara como espaço público, não tem que ser presente a Reunião de Câmara. Portanto, veremos no futuro como é que vamos rematar todo aquele arranjo, de forma a requalificar todo aquele espaço, para bem de quem lá viver, e de quem já lá vive. Mas isso é outro problema, outra situação e outro momento. O Senhor Vereador gerirá isso a seu tempo." -----

"Sr. Presidente, a sua intervenção quase tomava desnecessária a minha, mas, de qualquer maneira, penso que é importante que aqui fique expressa a posição dos Vereadores do PSD sobre este assunto. E sobre esta matéria, e a discussão que se gerou, queremos dizer duas coisas: A primeira, é que hoje vamos aqui votar favoravelmente a aceitação de uma parcela de terreno para o domínio privado do Município; quanto ás questões do urbanismo, que andam na ordem do dia, a nossa posição, Sr. Presidente, é a seguinte: Estamos inteiramente disponíveis para fazer as reflexões que forem entendidas necessárias, para se chegar a qualquer acordo que se entenda adequado, nesta fase intermédia, até á aprovação do novo PDM. Ou

Município de Odivelas Câmara Municipal



então, estamos também inteiramente disponíveis, para que as coisas continuem como têm estado, em que o Sr. Vereador no âmbito das competências que o Sr. Presidente lhe delegou, aprova aquilo que aprovar, e responde aqui e fora daqui, por aquilo que aprovar. Eu até devo dizer, com todo o respeito, que acho que ele já aprovou coisas com maior gravidade, em termos de impacto, do que esta que hoje aqui estamos a falar. Há coisas que a nós Vereadores do PSD, chocaram muito mais do que esta que estamos hoje a falar. Mas essa é uma competência que o Sr. Presidente lhe delegou, e sobre cujo exercício ele terá de responder, como aliás, todos nós também respondemos perante o Sr. Presidente, perante a Câmara e perante as pessoas que nos elegeram. --Também, naquilo que no âmbito urbanístico forem competências da Câmara, não deixaremos de tomar as nossas opções, e de votarmos em conformidade com as mesmas, e também cada um responderá em função das opções que tomar. Nós estamos preparados para tudo. No entanto, hoje o que está aqui em causa é a aceitação de uma parcela de terreno, e nós, Vereadores do PSD, vamos votar favoravelmente.---Quanto ao resto, nós gostaríamos que fosse possível, até à entrada em vigor do PDM, encontrar uma solução intermédia que inviabilizasse, ou que não tomasse possível, que se continuasse a assistir àquilo a que se tem vindo a assistir ultimamente relativamente aos processos urbanísticos ------Mas, nós estamos preparados para tudo, temos uma participação política activa, empenhada e responsável, temos dado mostras disso, neste executivo municipal. Estamos disponíveis para reflectir, e para acordar aquilo que se entender consensualmente que é o melhor para o Concelho, especialmente até á entrada em Mas estamos também perfeitamente disponíveis, até em cumprimento daquilo que são as nossas posições públicas relativamente ás questões urbanísticas, para que, se as regras continuarem a ser as que foram até agora, e que são legitimas, actuarmos em conformidade. E depois cada um, com as responsabilidades que tem, terá que responder por elas. ------Hoje, Sr. Presidente, relativamente à aceitação da cedência da parcela de terreno, nós vamos votar favoravelmente. -------18º PONTO---CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - GRUPO 9 - OLIVAL BASTO - PAJO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ).--Presente, para deliberação, o pedido efectuado pela Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo n.º 9. com registo de entrada no Município 028469, de 14-06-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º



33/DASJ/DAJ/2004, de 07-07-2004, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor residente que seguidamente se transcrevem:	
INFORMAÇÃO:	
"No seguirnento da inf. 210/DASJ/DAJ/2004 onde se solicita o transporte para 09 pessoas para os dias 11	
12 de Setembro de 2004 com destino à Costa da Caparica – Parque dos Escoteiros, fomos informados, pel	
DTO, que havia disponibilidade de cedência de frota municipal para os dias mencionados	
Assim, coloca-se à consideração superior a cedência do autocarro Municipal de 16 lugares para o dia 11	
12 de Setembro, conforme requisição de transporte n.º 39/DASJ/DAJ e 40/DASJ/DAJ."	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:	
"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à R. de Câmara para deliberação."	
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
*À SAOM	
Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara."	
INFORMAÇÃO 210/DASJ/DAJ/2004:	
"Tendo em conta o sub-programa E do PAJO, o qual pressupõe o apoio em transportes para a realização d	
actividades Educativas ou Culturais no Concelho, ou participação neste tipo de actividades em qualque	
parte do Território Nacional e da Europa, o Grupo 09 do Associação dos Escoteiros de Portugal, com sed	
no Olival Basto, vem solicitar a cedência de viatura municipal para a realização de um acampamento.	
Uma vez que esta candidatura se encontra inserida no Plano de Actividades de 2004, desta associação	
conjuntamente com os demais apoios solicitados, e cumpre os requisitos que a validam, a DAJ consider	
que esta candidatura deve ser remetida ao Departamento de Transportes e Oficinas, para que de acord	
com as competências do mesmo, informem esta Divisão, da disponibilidade de transporte municipal para o	
dias solicitados, bem como as estimativas de custo inerentes ao mesmo.	
Assim o itinerário será o seguinte:	
 Dia 11 de Setembro, transporte para 9 pessoas, às 9:00H no Olival Basto, com destino à costa de 	
Caparica;	
Dia 12 de Setembro, transporte para 9 pessoas, às 16:30H, na Costa da Caparica, com destino a	
Olival Basto:	

Município de Odivelas Câmara Municipal



19° PONTO
PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA NACIONAL N.º 8, FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, À ADMINISTRAÇÃO REGINAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (DJAG).
Presente, para deliberação, o ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-

Setembro, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -

Região de Saúde de Lisboa que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 937/DP/2004, de 08-07-04, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----



Para a cedência desta parcela à ARSLVT, para a construção do Centro de Saúde de Olival Basto, e necessário que a Câmara Municipal <mark>delibere aprovar a respectiva cedência em direito de superfície,</mark> constituída pelo prazo de setenta anos, a título gratuito, livre de ónus ou encargos à Administração
Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, da parcela de terreno acima mencionada, para tal
propõe-se enviar a presente informação e respectivo processo de registo de imóvel, com a minuta da
escritura, a reunião de Câmara para deliberação."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
*De acordo
Ao <u>Sr. Presidente da Câmara,</u> para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
*À SAOM
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
A Minute referida na informação supra, encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da
presente acta, pelo que, se dá por reproduzida
Aprovado, por unanimidade, a cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno sita, na Estrada Nacional n.º 8, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião à Admínistração regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para construção no Olival Basto de uma extensão do Centro de Saúde da Póvoa de Santo Adrião bem como a respectiva minuta de contrato supra, de acordo com a informação e despachos acima transcritos.
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, proferiram as seguintes intervenções que são transcritas como declarações de voto:

Município de



Vereadora Natália Santos: ————————————————————————————————————
'Em relação à proposta de cedência que agora votámos favoravelmente, queremos dizer que nós,
Vereadores da CDU esperamos que efectivamente seja possível a curto prazo, dar concretização à
construção, seja ou não no âmbito do contrato-programa celebrado, porque efectivamente, o contrato-
programa está completamente ultrapassado, em termos de calendário. Dizer que esta construção já esteve
prevista, para ser concluída em 2005. Neste momento a proposta é com início de construção em 2005, e
conclusão em 2006, de acordo com a informação da ARS. Nós esperamos que seja desta vez que estes
prazos que aqui são adiantados pela ARS, e que constam da proposta de minuta, sejam efectivamente para
cumprir, e que a extensão de saúde, seja construída e posta à disposição da população do Olival Basto.
Sabemos que é uma população com características especiais, idosa e que não tem um único espaço de
saúde na freguesia e com grandes problemas nos acessos aos cuidados de saúde, pelo que a construção
da Unidade de Saúde no Olival Basto é muito necessária e há muito que é urgente
Continuaremos a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que tal seja uma realidade, o mais
rapidamente possível."
Vereadora Graça Peixoto:
"Quero congratular-me em nome do PS, e em meu próprio nome, com esta cedência e que fique afirmado
para o Ministério da Saúde, a cedência efectiva deste terreno, para que não haja mais entraves à
construção do Centro de Saúde do Olival Basto, porque realmente é uma carência
Quero também pedir ao Sr. Presidente que transmita o mais rapidamente possível ao Sr. Presidente da
Junta de Freguesia do Olival Basto, esta nossa deliberação de hoje. e desejar também ao Sr. Presidente da
Junta do Olival Basto as suas rápidas melhoras."
Senhor Presidente:
"Quero dizer, em nome do Partido Socialista, que iremos guardar numa moldura, esta carta da Sr
Administradora do Centro de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Saúde, garantindo
a esta Câmara e ao seu Presidente, que aqui vem explicitamente nesta carta, em que o Centro de Saúde de
Odivelas irá ter o seu início em 2005, e a sua conclusão em 2006. Que a Extensão do Centro da Póvoa terá
o seu início em 2005, e a sua conclusão em 2006. E que a Extensão do Olival Basto, terá o seu início em
2005, e a sua conclusão em 2006
Espero que a Administração Central, como pessoa de bem, respeite bem os compromissos que assume e
que os inclua em PIDDAC nos anos respectivos."



Município de Odivelas



20° PONTO
DESINFESTAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA "CRIANÇAS DE S. JOSÉ - PROPOSTA DE APOIO À PROSÁLIS" (DA).
Presente, para deliberação, o fax da PROSALIS – Projecto de Saúde em Lisboa, com registo de entrada no Município 031235, de 28-06-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como da informação n.º 79/DA/04, de 13-07-04, com despacho do Adjunto de Gabinete, por subdelegação de competências, do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Na sequência da Informação 393/GS/2004 de 28 de Junho de 2004 (em anexo), relativa a um pedido de desinfestação de pulgas e carraças no espaço exterior da Creche/Jardim de Infância "Crianças de S. José" pertencente à PROSALIS, coloca-se à consideração superior, sobre a forma de proposta à Câmara Municipal de Odivelas (CMO), a realização da referida intervenção.
Considerando que:
1. Na deslocação ao local por um dos técnicos da Divisão Veterinária Municipal, foi possíve constatar a infestação por pulgas e carraças.
2. As pulgas e as carraças representam um perigo para a Saúde Pública; as pulgas são vectores de
parasitas intemos, podendo causar, especialmente nas crianças, reacções alérgicas e, em casos extremos, choque anafiláctico; as carraças são vectores de doenças várias, nomeadamente da vulgarmente designada "febre da carraça".
As instalações em causa são de uma Creche/Jardim de Infância, estando em causa a Saúde das crianças que frequentam a mesma e dos respectivos funcionários, para além da Saúde Pública en caso de aumento das populações,
4. A PROSALIS - Projecto de Saúde em Lisboa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como Associação de Família, com fins de saúde, de utilidade pública, sem fins lucrativos, trabalha nas áreas de prevenção, tratamento e reintegração sócio-profissional de toxicodependentes e apoio a populações desfavorecidas, desenvolvendo igualmente inúmera.
acções no âmbito da família



Coloca-se, pois, à consideração da CMO a sua realização, sob a forma de subsídio à PROSALIS. O
montante envolvido é de € 185,64, com IVA incluído (orçamento em anexo).
Encontrando-se cabimentados e disponíveis 606,51 € na rubrica 2.4.6.1.2. 0102/02.02.02/A550/04 –
Actuações Pontuais de Desinfectação, para fazer face a intervenções de desinfestação urgentes, caso esta
proposta seja aprovada e face à urgência da situação, propõe-se o compromisso da verba acima
mencionada
O procedimento a utilizar será o ajuste directo, conforme disposto na alínea a) do n.º 3 do Artigo 81º do
Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho."
DESPACHO DO ADJUNTO:
"À atenção do Senhor Presidente da CMO com proposta de inclusão na Ordem do Dia da 14ª Reunião
Ordinária, dado o caracter urgente descrito na presente informação. "
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
<u>À S.A.O.M</u>
Para integrar como "Ponto a incluir" na Reunião de Câmara de 14 de Julho."————————————————————————————————————
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos
documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.
Aprovado, por unanimidade, como forma de apoío à Prosalis, a realização de uma desinfestação do
espaço exterior da Creche/Jardim de Infância "Crianças de S. José", de acordo com o proposto na
informação e despachos acima transcritos.
Eram doze horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela
tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção
da Senhora Vereadora Graça Peixoto, por se encontrar impossibilitada, conforme declaração médica que se
anexa

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Varges, secretariada por Hemani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pelo Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Varges e por Hemâni Boaventura
Director de Departamento.
O Presidente da Câmara
(Manuel Varges) O Director de Departamento: Parair Boscantin
O Director de Departamento: Yunau (Voccenhus